**Requerimento n. /2025**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Varginha.**

O Vereador subscritor requer a Vossa Excelência que, após ouvir o douto Plenário desta egrégia Casa Legislativa, oficie ao Senhor Prefeito Municipal, ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, ao Secretário Municipal de Meio Ambiente, ao Setor de Zoonoses (Secretaria Municipal de Saúde) e aos dirigentes da Companhia de Saneamento de Minas Gerais (COPASA), solicitando as seguintes **informações acerca das obras de desobstrução da galeria de água pluvial (bueiro) e da retirada de lixos/entulhos existentes no terreno localizado em frente ao imóvel de nº 60, na Rua José Guedes, bairro Jardim Sion:**

1. **De quem é a titularidade do terreno localizado na Rua José Guedes, bairro Sion? Pertence ao Município, à COPASA ou a particular? Em sendo o terreno público, qual secretaria é responsável pela manutenção, limpeza e fiscalização da área?**
2. **O Executivo tem conhecimento das reclamações dos moradores sobre a obstrução das galerias de água pluvial (bueiros) e do descarte irregular de lixo e de entulhos na Rua José Guedes, bairro Sion?** **Quais medidas estão sendo adotadas para coibir essa prática?**
3. **Há previsão para execução de obras de desobstrução e limpeza da referida galeria? Em caso positivo, qual o prazo estimado?**
4. **Existe cronograma de manutenção preventiva das galerias de águas pluviais na região? Com que frequência é realizada a vistoria?**
5. **Quanto à retirada de entulhos depositados irregularmente no local, há previsão para a coleta imediata?**
6. **O setor de zoonoses tem ciência das constantes aparições de escorpiões nesse local em decorrência do acúmulo de lixo?** **Em caso afirmativo, quais providências foram ou serão tomadas?**
7. **Existe previsão para instalação de placas de advertência (“Proibido Jogar Lixo e Entulho”) ou para o cercamento do terreno como forma de inibir o descarte clandestino?**
8. **Em relação à operação tapa-buracos recentemente realizada na via, o Executivo tem ciência que o serviço apresenta falhas? Há previsão de nova intervenção para correção adequada?**

**JUSTIFICATIVA**

Este Vereador foi procurado por moradores locais que relataram preocupação com a situação do terreno situado no endereço em questão. Segundo eles, o espaço tem sido utilizado por pessoas vindas de diferentes regiões para o descarte irregular de lixo e entulhos, conforme evidenciam as fotos em anexo.

Tal prática tem favorecido a proliferação de animais peçonhentos e vetores de doenças, como cobras, baratas, ratos e até mesmo escorpiões, gerando risco à saúde e à segurança da população do entorno.

Os moradores informam, ainda, que já buscaram auxílio junto às autoridades competentes em diversas ocasiões, mas não obtiveram solução concreta. Relatam que a COPASA afirma que a responsabilidade é da Prefeitura, enquanto esta, por sua vez, sustenta que o terreno pertence à companhia. Nesse impasse, nenhum dos órgãos assume providências, deixando os cidadãos à mercê do problema.

É importante esclarecer de quem é a responsabilidade pela manutenção do terreno, seja para promover o monitoramento do espaço, instalar placas de “Proibido Jogar Lixo e Entulho”, realizar o cercamento da área ou adotar qualquer outra medida eficaz que possa resolver a situação de forma definitiva.

Ademais, os moradores destacam que recentemente foi realizada uma operação “tapa-buraco” na via adjacente. Contudo, como se observa nas imagens anexas, o asfalto já apresenta pontos de afundamento e vegetação brotando nas fissuras, o que evidencia a baixa qualidade do serviço executado e a necessidade de nova intervenção, desta vez com maior durabilidade e eficiência.

Diante do exposto, e em atenção ao justo pleito de inúmeros munícipes, torna-se imprescindível a apresentação deste requerimento, contando-se com o apoio dos nobres pares para sua aprovação e, principalmente, com a atuação efetiva do Poder Executivo a fim de solucionar, de forma definitiva, as irregularidades apontadas.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 10 de setembro de 2025.**

**DANIEL RODRIGUES DE FARIAS - Dandan**

**Vereador**